



## DECRETO Nº 119 DE 26 DE JULHO DE 2023.

**CRIA O NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE,  
E DESIGNA SUA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA SUA  
COMPOSIÇÃO.**

**Marcos José Consalter de Mello**, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**Considerando** o caráter de interesse social e o aprimoramento da política municipal de saúde;

**Considerando** a necessidade de instituir nos serviços de saúde uma instância responsável por apoiar a direção do serviço na condução das ações de melhoria da qualidade e da segurança do paciente;

**Considerando** o que dispõe a RDC nº 63/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que regulamenta em seu Art. 8º estratégias e ações voltadas a Segurança do Paciente;

**Considerando** a Portaria do Ministério da Saúde nº 529 de 1º de abril de 2013 que Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

**Considerando** o que dispõe a RDC nº 36/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária institui ações para a Segurança do Paciente em serviços de saúde;

**Considerando ainda**, a solicitação formalizada pela Secretaria de Saúde do Município de Colorado, em anexo, resolve e

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica criado o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, com o objetivo de promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, que procura atendimento médico junto à Saúde Pública Municipal de Colorado – Estado do Paraná.

**Art. 2º**- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, sendo:

- **Margarete de Fátima Leibante Coelho Teixeira** – Enfermeira Coord. da Atenção Primária a Saúde
- **Suely Sayoko Hirata** – Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
- **Verônica Barbiero Fortes** - Enfermeira
- **Talita Campos Maretti** – Enfermeira Representante das Unidades Básicas de Saúde
- **Fabiane Bordim Sanches** - Enfermeira Representante do Pronto Atendimento
- **Amanda Giacomini** – Enfermeira Auditora
- **Diego Barbosa de Freitas** – Veterinário Coordenador da Vigilância Sanitária
- **Cristiane de Souza Azevedo** – Técnica em Vigilância Sanitária
- **Bruna Fernanda do Nascimento Bonfim** – Psicóloga Representante da Equipe Multiprofissional
- **Thais Braz Cavalheiro** – Dentista Coordenadora do Departamento de Odontologia
- **Rosinei Maria de Carvalho Ferrari** – Coordenadora do CAPS
- **Maisa Zunta Thomazelli** - Médica
- **Carlos Niro** – Farmacêutico

**Parágrafo Único:** Fica designado o **Coordenador da Vigilância Sanitária: Diego Barbosa de Freitas** como membro responsável pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente com participação nas instâncias deliberativas do



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

serviço de saúde e como sua Suplente a **Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária a Saúde: Margarete de Fátima Leibante Coelho Teixeira.**

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023.

  
*Marcos José Consalter de Mello*  
*Prefeito Municipal*

